



**Fundação Ambiental do Município de Araranguá**  
Rua Rui Barbosa, 835, CIDADE ALTA  
CEP: 88901000 - Tel: 4839031878

**Certidão de Atividade Não Constante na Resolução CONSEMA  
4572/2021**



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/29981/12012>

#### Empreendedor

**Nome:** PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARANGUÁ  
**CPF/CNPJ:** 82911249000113  
**Endereço:** Rua Virgulino de Queiroz, nº 200 - PREFEITURA, Centro  
**CEP:** 88900900      **Município:** ARARANGUÁ      **Estado:** SC

#### Empreendimento

Prefeitura Municipal de Araranguá - 82911249000113

#### Localizado em

**Endereço:** Rua Dr. Virgulino de Queiroz, nº 200 - , Centro  
**CEP:** 88900900      **Município:** ARARANGUÁ      **Estado:** SC  
**Coordenada Plana (UTM):** X 658161.46, Y 6795927.23

#### Descrição do Empreendimento

Pavimentação da Rua Beira Mar, já consolidada, localizada no Bairro Paiquerê, divisa com Arroio do Silva.  
Pavimentação Rua Beira-Mar (Paiquerê)

#### Declaração

O presente órgão ambiental licenciador certifica para os devidos fins que o empreendedor acima citado informou a implantação/operação do empreendimento/atividade com a descrição acima, a qual não integra a Listagem de Atividades Consideradas Potencialmente Causadoras de Degradação Ambiental, aprovada pelas Resoluções CONSEMA 01/06 e 99/2017 e suas alterações, portanto não sujeito ao licenciamento ambiental. Contudo o empreendimento/atividade deverá atender ao disposto na legislação ambiental e florestal vigente, e não se situar em área de preservação permanente e possuir Reserva Legal, se for imóvel em área rural.

Esta certidão está vinculada à exatidão das informações prestadas pelo empreendedor/requerente no ato do requerimento e no Parecer Técnico de número 12008/2021 .

O presente órgão poderá a qualquer momento, exigir o licenciamento ambiental, caso verifique discordância entre as informações prestadas e as características reais do empreendimento/atividade.

#### Prazo de validade

A presente certidão foi **emitida em 23 de Agosto de 2021** e é **válida até 23 de Agosto de 2022**, observadas as condições deste documento.

#### Advertência

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.

#### Data, local e assinatura

ARARANGUÁ, 23 de Agosto de 2021

Maureci Raul Rodrigues  
**Diretor Superintendente**